

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO1841

DE

26

DE JANEIRO DE 1984

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Reitegrar na Tabela Permanente em extinção do ex-Territôrio Federal de Rondônia, o servidor MILTON NO GUEIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo-NM-25, cadastro n° 00.781, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Janelene Vasconconcelos Governadora em

de Melo Exercício